



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 411 - Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.292, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL.

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020703 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0002 Gestão Administrativa

08 122 0002 2184 0000 Atividades Administrativas

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT.

2.81.000.....260.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0002 Gestão Administrativa

08 122 0009 Assistência Social

08 122 0009 2075 0000 Gestão do Cad Único

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

2.29.000.....52.000,00

4.4.90.52.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.29.000.....153.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social.
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 Assistência Social
08 244 0009 2071 0000 Proteção Social Básica
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.29.000.....15.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar e especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 PODER EXECUTIVO
02 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0009 Assistência Social
08 244 0009 2071 Proteção Social Básica
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
2.29.000..... 50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.293 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar especial no valor de R\$ 352.000,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0002 Gestão Administrativa
04 122 0002 2181 0000 Atividades Administrativas
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2.00.000.....352.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.294, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar e especial no valor de R\$780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
02 PODER EXECUTIVO
02.14 SECRETARIA DE OBRAS
02.14.01 SECRETARIA DE OBRAS
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0008 Meio ambiente e Sustentabilidade
15.452.0008.2055 Destinação dos Resíduos Sólidos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.00.000.....780.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata os artigos anteriores serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2022.

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.295, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$325.404,93 (trezentos e vinte e cinco mil reais, quatrocentos e quatro, noventa e três centavos) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 13 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

02 1301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27 Desporte e Lazer 812 Desporto Comunitário 0007 Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

27 812 0007 2052 0000 - Equipamentos de Esporte e Lazer

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.00.000.....	R\$92.934,65
---------------	--------------

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 13 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

021301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27 Desporte e Lazer 812 Desporto Comunitário 0007 Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

27 812 0007 2051 0000 Espaços Esportivos - Reestruturar os conjuntos poliesportivo 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.00.000.....	R\$92.934,65
---------------	--------------

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

02 PODER EXECUTIVO

02 13 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

02 1301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27 Desporte e Lazer 122 Administração Geral 0002 Gestão Administrativa

27 122 0002 2188 0000 Atividades Administrativas

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.00.000.....	R\$66.600,98
---------------	--------------

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02 PODER EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA DE SAÚDE

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde 301 Atenção Básica 0010 Saúde de Qualidade

10 301 0010 2084 0000 Serviços da Atenção Primária

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.02.000.....	R\$72.934,65
---------------	--------------

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 1.296, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o exercício de 2022, crédito suplementar especial no valor de R\$743.477,20 (setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
02 PODER EXECUTIVO	
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02 05 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 Educação 365 Educação Infantil 0011 Educação de Qualidade	
12 365 0011 2102 0000 Rede Municipal de Ensino Pré-escolar	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.01.000.....	R\$487.513,14

1 MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
02 PODER EXECUTIVO	
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 Educação 361 Ensino Fundamental 0011 Educação de Qualidade	
12 361 0011 2103 0000 Rede Municipal de Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.01.000.....	R\$255.964,06

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de excesso de arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de novembro de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 158, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

"Cria Comissão Interna para receber e deliberar sobre consulta pública objetivando coletar informações dos Servidores Públicos a respeito do atendimento e custo do atual plano de saúde (Cassems) que atende este Município, e dá outras providências".

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO reclamações de Servidores a respeito do custo do atual plano de saúde do Município;

CONSIDERANDO reclamações sobre o fato do constante deslocamento para utilização do plano de saúde à Campo Grande, MS, diante da pequena quantidade de Profissionais da Saúde conveniados em nosso Município;

CONSIDERANDO que o atual plano de saúde não contempla Servidores aposentados e já desligados do Município;

CONSIDERANDO que à época da implantação do atual plano de saúde não havia opções de outros planos, e

CONSIDERANDO que nunca houve uma consulta interna no sentido de analisar se os Servidores estão ou não satisfeitos com o atual plano de saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para receber e deliberar sobre reclamações e sugestões dos Servidores Municipais a respeito do plano de saúde.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – Receber informações, reclamações, sugestões e solicitações sobre o atual plano de saúde, através do portal da Prefeitura Municipal, restrito aos Servidores Municipais, com a devida análise e relatório,

III – Propor, após a devida análise, sugestões sobre eventuais modificações, continuidade e, eventualmente, alteração no formato de atendimento ou mudança de plano de saúde.

Art. 3º. As respostas à consulta pública serão enviadas através do portal da Prefeitura Municipal (<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/consulta-publica-decreto-158-2022>), constando nome, cargo e lotação, além dos seguintes questionamentos:

- a) O atual plano de saúde atende às suas exigências?
- b) Você considera justo, correto ou racional o valor que paga pelo plano de saúde?
- c) Conhece algum outro plano de saúde onde o desconto é menor e a qualidade de atendimento é a mesma? Se sim, qual?
- d) Qual ou quais as queixas sobre o atual plano de saúde?
- e) Já procurou algum Profissional de Saúde em nossa cidade e não encontrou nenhum especialista ou generalista que atendesse pelo plano? Se sim, em que área?
- f) Qual ou quais as sugestões que você daria para melhoria desse atendimento em nossa cidade?
- g) Qual a nota você daria para o atual plano de saúde, de 0 (ruim) a 10 (excelente)?
- h) Você aceitaria mudar o plano de saúde? Em caso positivo, qual plano de saúde sugere?

Art. 4º. A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo presidido pelo primeiro:

- 1) Coordenador de Projetos e Convênios;
- 2) Vereador(a) indicado pela Câmara Municipal;
- 3) Coordenadoria de Recursos Humanos;
- 4) Coordenadoria de Gestão da Saúde e

5) Diretoria Executiva da Secretaria de Administração.

Art. 5º. Nenhum dado do Servidor que responder à presente consulta poderá ser divulgado.

Art. 6º. O prazo das respostas a serem dadas pelos Servidores Públicos será de 30 (trinta) dias contados do início da publicação no portal descrito no art. 3º, e a primeira reunião deverá ser feita em até 10 (dez) dias do término do prazo de respostas, ocasião em que a Comissão deverá fazer um relatório com o resumo destas, assim como exarar sua conclusão, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e deliberação.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, MS, 03 de novembro de 2022.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 436/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para atuar como Fiscais do Contrato na Ata de Registro de Preço nº. 042/2022 originado do Pregão Presencial nº 055/2022, Processo Licitatório nº 117/2022. Objeto: Prestação de Serviços de Chaveiro, com fornecimento de material, para atender as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Rubia Maria Melo – Secretaria de Administração;
Dionízio Ramon Gauna – Secretaria de Assistência Social;
Marcos Roberto Ramalho – Secretaria de Saúde;
Marislene Cândido Ribeiro Delgado – Secretaria de Obras;
Rodrigo Carlos – Secretaria de Desenvolvimento;
Tamara da Silva Mariz – Secretaria de Educação;
Cristina Paula Rodrigues – Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
Ivo Okasaki - Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 437/2022

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Fábio Alexandre Camargo**, para atuar como fiscal no Contrato nº 086/2022, originado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, Processo Licitatório nº 125/2022. Objeto - Contratação de Instituição para a prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obra, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de novembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da Publicação do **EXTRATO DE EMPENHO** relacionado à Inexigibilidade Nº 003/2022, Processo nº 081/2022, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, na edição nº 410, de 03 de novembro de 2022, página 5, conforme segue:

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Leia-se: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da Publicação do **EXTRATO DE EMPENHO** relacionado à Inexigibilidade Nº 003/2022, Processo nº 081/2022, publicada no Diário Oficial do Município - DIRIBAS, na edição nº 403, de 24 de outubro de 2022, página 2, conforme segue:

Onde se lê: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

Leia-se: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

Adrieli Teixeira Domingos
Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, Ano II - Edição n.º 410, Páginas n.º 7 e 8, publicado no dia 03 de novembro de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021: ONDE SE LÊ: DATA DO TERMO ADITIVO:** 04 de outubro de 2022. **LEIA-SE: DATA DO TERMO ADITIVO:** 02 de outubro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de novembro de 2022.

CELINA DE MOURA

Setor de Contratos

Departamento de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2021

Desconsiderar a publicação REFERENTE A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2021, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 25 de outubro de 2022, Ano II, Nº 404, página 03, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de novembro de 2022.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO II n.º 405, Páginas n.º 03 e 04, publicado no dia 26 de outubro de 2022, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2022.**

ONDE SE LÊ: ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE, Representante legal.

LEIA-SE: ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e GINA VIEIRA PONTE DE ALBUQUERQUE, Representante legal.

Data: 03/11/2022.

CELINA DE MOURA

Setor de Contratos

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 125/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.

Objeto: Contratação de Instituição para a prestação de serviços de Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos e Acompanhamento de Obra, no âmbito do produto “CAIXA Políticas Públicas”, conforme detalhado nos “Anexo I – Detalhamento dos Serviços” e “Anexo II – Detalhamento dos Preços”.

Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 34, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, perfazendo o valor total de R\$ 274.159,85 (duzentos e setenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ribas do Rio Pardo – MS, 03 de novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da CPL

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **Medicamentos Injetáveis, Comprimidos e Água Oxigenada**, em atendimento às necessidades de manutenção dos serviços das unidades municipais de saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo (MS), conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipais n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão do Pregão: **21 de novembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 5

PROCESSO Nº 081/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

I – DA INSTALAÇÃO: Às oito horas do dia 03 de novembro de 2022 (**03.11.2022**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes- presidente, Celina de Moura - membro, Dianacris Aparecida Capecci Conceição - membro, designados pela Portaria nº 006/2022 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 14 de janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 038/2022, publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 31 de março de 2022, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 -Processo nº 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

II – DO OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DOS INTERESSADOS: Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

- (1) LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE MS, inscrita no CNPJ 15.419.617/0001-13
- (2) JACKELINE FORBAT ARAÚJO, inscrita no CNPJ 32.087.469/0001-04
- (3) LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.206.046/0001-86

IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que a empresa LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou Alvará de Funcionamento para demostrar o atendimento da letra “i” do item 5.3.1.1 do edital - *i*) - *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita* a documentação foi aceita pela CAP, restando constado que as empresas:

- (1) LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE MS, inscrita no CNPJ 15.419.617/0001-13
 - (2) JACKELINE FORBAT ARAUJO, inscrita no CNPJ 32.087.469/0001-04
 - (3) LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.206.046/0001-86
- cumpriram com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADAS** para o presente certame.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

V – DO RESULTADO: Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

Razão Social/Nome	LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA
Especialidade	Procedimento
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO OU TRATAMENTO	42- ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA (BIÓPSIA + PESQUISA) 45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)

Protocolo	nº 7141/2022
Razão Social/Nome	JACKELINE FORBAT ARAUJO
Especialidade	Procedimento
CLÍNICO GERAL GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (AS-S) 02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (AS-F) 03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S) 04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F) 05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S) 06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F) 07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S) 08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F) 09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S) 10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F) 11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S) 12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F) 13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S) 14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F) 15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S) 16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F). 17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S) 18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F). 19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S) 20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	23- CONSULTA AMBULATORIAL

GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	32- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 1
GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)
GINECOLOGISTA /	35- CIRURGIA DE PEQUENO PORTE CATEGORIA 2
GINECOLOGISTA /	36- CIRURGIA DE MÉDIO PORTE

Protocolo	nº 7159/2022
Razão Social/Nome	LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Especialidade	Procedimento
	01- SOBREAVISO SEGUNDA A SEXTA (AS-S)
	02- SOBREAVISO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (AS-F)
	03- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO SEGUNDA A SEXTA (TPC/TP-S)
	04- TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTE CRÍTICO OU NÃO CRÍTICO FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TPC/TP-F)
	05- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA SEGUNDA A SEXTA (TDC4-S)
CLÍNICO GERAL	06- TURNO DE 4 HORAS DE ESF OU AMBULATÓRIO, DE DEMANDA CONTROLADA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (TDC4-F)
	07- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR SEGUNDA A SEXTA (PH1-S)
	08- HORA-PLANTÃO HOSPITALAR FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH1-F)
	09- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH6-S)
	10- PLANTÃO HOSPITALAR DE 06 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH6-F)
	11- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS SEGUNDA A SEXTA (PH12-S)
	12- PLANTÃO HOSPITALAR DE 12 HORAS FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PH12-F)
	13- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE SEGUNDA A SEXTA (PLD1-S)
	14- HORA-PLANTÃO UBS / AMBULATÓRIO DEMANDA LIVRE FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD1-F)
	15- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD4-S)
	16- PLANTÃO DE 4 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD4-F).
	17- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD6-S)
	18- PLANTÃO DE 6 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD6-F).
	19- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA SEGUNDA A SEXTA (PLD12-S)

	20- PLANTÃO DE 12 HORAS UBS / AMBULATÓRIO DE LIVRE DEMANDA FINAL DE SEMANA OU FERIADO (PLD12-F)
	21- JUNTA MÉDICA MUNICIPAL
CLÍNICO GERAL	34- MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 24 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)

VI - DO RECURSO- Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

VII- ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 14h30min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da C.P.L.

Departamento de Licitações AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência, tipo Menor Preço Global.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de **Infraestrutura Urbana - Obras de Engenharia - Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade, Iluminação, Sinalização viária**, Referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, na forma estabelecida no edital e seus anexos.

Legislação: Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e demais disposições legais aplicáveis.

Data, Horário e Local da Realização da Sessão: **12 de dezembro de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sítio na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

Erica Jurado Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 015/2022 originada no Processo Licitatório nº 043/2022 – Pregão Presencial nº 020/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para aquisições de **Gás GLP e Botijão(vasilhame) de gás**, atendendo as Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME, com sede na Rua Francisco Teodoro de Souza, nº 548, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 01.567.065/0001-86.

Data da Ata de Registro de Preços: 06/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 014/2022 originada no Processo Licitatório nº 041/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas confecções e fornecimentos de **Materiais Gráficos**, atendendo a Assessoria de Gabinete e as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: GRAFICA CAMPO GRANDE EIRELI - ME, com sede na Rua Calarge, nº 684, Bairro Vila Glória, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 22.959.664/0001-15; REZENDE & DINIZ NETO LTDA. - ME, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 4516, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 02.001.655/0001-00; L. F. DE SOUZA EIRELI - ME, com sede na Rua Xavier de Toledo, nº 466, Bairro Vila Taquarussu, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.433.376/0001-00; KOSMONIC COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME, com sede na Rua Alagoas, nº 1621, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.476.685/0001-78; PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA. - EPP, com sede na Rua Sergipe, nº 1266, Bairro Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.301.273/0001- 15; COM GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. - EPP, com sede na Rua Brilhante, nº 3102, Casa 01, Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 00.758.020/0001-26.

Data da Ata de Registro de Preços: 04/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 013/2022 originada no Processo Licitatório nº 036/2022 – Pregão Presencial nº 015/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para **aquisição de gêneros alimentícios** para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA., com sede na Rua Ibirapuera, nº 309, Bairro Jardim São Lourenço, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 18.309.975/0001-61; DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 22.416.818/0001-22; JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI, com sede na Rua Luiz Ribeiro Pires, 103 Conjunto União, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 05.129.178/0001-50; KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 553, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ nº 27.024.068/0001-67; NAIMO DA SILVA MARQUES EIRELI - ME, com sede na Rua Engenheiro Edno Machado, nº 824, Bairro Jardim Santa Emília, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 26.841.981/0001-93; S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA. ME, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.880.880/0001-26; SUPERMERCADO MARDEGAN LTDA., com sede na Avenida Nelson Lyrio, nº 1800, Bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ nº 33.128.620/0001-60; ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 461, Bairro Vila Almeida, na cidade de Campo Grande - MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 04/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2022.

VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2021

ADITIVO N° 1/2022

CONTRATO N° 10/2021

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE**. Empresa **WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108-ME**, inscrita no CNPJ: 15.440.016/0001-92, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conexão com a internet por meio de IP dedicado com velocidade de 50 Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte de rede wi-fi.

VALOR – R\$ 99.498,37 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

MODALIDADE – Pregão Presencial nº 5/2021.

VIGÊNCIA – O objeto constante do instrumento do aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de novembro de 2022 e término em 02 de novembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Aditivo é celebrado de acordo com os Artigos nº 57, 58 e 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:

01.122.0002-33.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ASSINAM:

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, presidente da CMRRP e **WEVERTON CORREIA GUEDES**, proprietário da empresa WEVERTON CORREIA GUEDES 00883500108 - ME.

Ribas do Rio Pardo/MS, 3 de novembro de 2022.

Adriano Aparecido Nogueira
Diretor de Licitação

BOLETIM SEMANAL DA TESOURARIA

28/10/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	2.737.773,63
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.127,29
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	10.545.856,27
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.172.872,32
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.088.405,49
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	862.125,51

B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,61
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.043.222,31
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.744.517,33
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.423.123,30
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.533.160,79
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.186.653,41
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.738.158,46
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	89.197,49
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	154.991,17
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	665.164,40
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	207,00
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.781.613,12
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.965.771,37
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.873.974,20
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.206.710,64
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.466,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.279.794,77
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	31.146,04
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	334,67
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	843.552,07
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	71.984,04
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	948.586,64
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-

B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	22.646,27
TOTAL		68.080.069,82

EDUCAÇÃO		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	2,92
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	508,04
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	89.521,01
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,13
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,62
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	115.218,52
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	207.245,49
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.095,52
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,61
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.100,58
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.429,89
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	373,17
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.298,76
TOTAL		427.834,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	185.961,71
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.594.374,44
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,99
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.049,37
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	177,83
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,90
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	130,22
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.599,50
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	68,53
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	204,21
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	643.916,13
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,50
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	832.583,46
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.718,49
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	170.831,19
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-

TOTAL		R\$ 3.525.671,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	70.535,92
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	61.541,09
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.268,34
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	132.783,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	57.087,00
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	38.283,62
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	58.429,81
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	9.686,27
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	35.096,20
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	70,55
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,36
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,78
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.702,22
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	142.819,12
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	192.315,54
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		847.646,21
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		126.055,43
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.282,07
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		666.421,13
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.570,04
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		729.714,76
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		86.527,25
TOTAL		1.662.570,68



AVISOS



QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

WhatsApp 67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em RIBAS DO RIO PARDO

» Após, clique se é 1º via ou 2º via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação)
- 2 fotos 3x4 (preto/branca ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2º via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES	
○ 67 99286-6406	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO ENIO COLETE
2	DOMINGO ENIO COLETE
3	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO OLIVEIRA JUNIOR
4	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
6	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
7	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
8	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	Domingo AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	SEGUNDA-FEIRA PONTO ACUMULATIVO
11	TERÇA-FEIRA FERIADO
12	QUARTA-FEIRA FERIADO
13	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
16	Domingo ILSON GARCIA DE MOURA
17	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
18	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
19	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
21	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
23	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
24	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
25	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
28	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
29	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
30	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
31	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

Secretaria de FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa: DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fijo: Segunda à Sexta das 7h às 10h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em SAÚDE

Escala de Outubro 2022 Plantões 24h			
Farmácias e Drogarias			
Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brando - 1033, Centro	(67) 3238-3030
2	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 88, Centro	(67) 99120-1491
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
7	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-2914
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 3238-3030
10	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
15	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-2914
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brando - 1063, Centro	(67) 3238-3030
26	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brando - 881, Centro	(67) 99120-1491
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brando - 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brando - 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Danielle	Av. Aureliano Moura Brando - 936, Centro	(67) 3238-2914

Secretaria de SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO